

ESCOLA BELO PORVIR
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 12 dias, do mês de dezembro de 2022, às 09:00 horas (nove horas), em uma das dependências da Escola Belo Porvir situada Estrada Fontinele de Castro, Loteamento Cruzeiro do Sul, Quadra 07 e 08, Epitaciolândia-Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, publicado no D.O.E. Nº 13.393 de 19/10/2022, estando presentes os membros **Andréa Bastos dos Santos**, **Maria Eunice do Nascimento Bello** e **Josué Fernandes dos Santos**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022 – regime de preço unitário por lote e critério de menor preço**, objetivando a *aquisição de material de consumo e permanente* (Estrada Fontinele de Castro, Loteamento Cruzeiro do Sul, Quadra 07 e 08, Epitaciolândia-Acre, para atender a necessidade da Escola Belo Porvir, no município de Epitaciolândia-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através da Tomada de Preço nº 02/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório a empresa: **M.G.S.PEREIRA LUCENA IMP. E EXP E IMP**, com Aquisição de material pedagógico, higiene e limpeza, ferramentas, material de expediente, material de cantina e eletrodoméstico. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois apenas a empresa acima citada enviou a proposta e documentação, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito, foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitada a empresa. Continuando, a Presidente procedeu à abertura do envelope PROPOSTA DE PREÇO da empresa concorrente, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTE, sendo **M.G.S.PEREIRA LUCENA IMP. E EXP E IMP** vencedora dos itens de material pedagógico com o valor de 4.505,20 (quatro mil quinhentos e cinco reais e vinte centavos), material de higiene e limpeza com o valor de 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais) material de expediente e ferramentas com o valor de 1.202,00 (um mil duzentos e dois reais) material de cantina com o valor de 4.010,50 (quatro mil e dez reais e cinquenta centavos) eletrodoméstico com o valor de 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) capital, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Alinny de Freitas Flores Firmino, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

Alinny de Freitas Flores Firmino

Amelreio Bastos dos Santos

Jiara Barbosa Olegário

Zilene Jeronimo Alves

Marcela de Oliveira Barbosa da Silveira

Luciana de Oliveira Amorim

Mary Jovilda Paumdo da Cruz Martins

Josué Fernandes dos Santos

Maria Eunice do Nascimento Bello